



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE**
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 017/2023-GP/TCE

Natal, 12 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno), e em atenção ao quanto disposto no Memorando Circular nº 008/2023 – PROC_CG,

RESOLVE:

EXONERAR dos respectivos cargos de provimento em comissão, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2023, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, integrantes do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 017/2023 – GP/TCE, de 12 de janeiro de 2023)

Nº de ordem	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
01	Maria Luiza dos Santos Fernandes Costa	Assessor de Gabinete	CC-3	PROC-COORD. TÉC.-JURÍDICA
02	Hiago Fernandes da Silva Santos	Assessor de Gabinete	CC-4	PROC-COORD. TÉC.-JURÍDICA